



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 2/VII/2025

Assunto: Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 3.º trimestre do ano económico de 2024”

I. Introdução

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 19 de Novembro de 2021, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) – constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2021.
3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas Regras de Funcionamento: “A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large vertical stroke at the top, followed by several distinct signatures and initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor medidas consideradas adequadas à matéria em análise”.

4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 22 de Janeiro de 2025, para o acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024”. Depois da reunião, a Comissão, tendo em conta as matérias discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre o referido relatório.
5. No dia 11 de Abril de 2025, o Governo apresentou as respostas às questões apresentadas pela Comissão.
6. Após efectuada a respectiva análise às respostas apresentadas pelo Governo, a Comissão considerou, por unanimidade, que o conteúdo das referidas respostas já era detalhado, decidindo que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação dos assuntos em causa e respectiva discussão.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
8. Os valores referidos no presente relatório têm como unidade monetária a Pataca.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

II. Ponto de situação do acompanhamento

9. Em relação às questões apresentadas pela Comissão e às respostas do Governo, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.
10. De acordo com as informações disponibilizadas pelo Governo, o projecto da “Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin” foi criado no 2.º trimestre de 2024 e, naquela altura, o orçamento autorizado era de 84,44 milhões de patacas, tendo este aumentado para 220 milhões de patacas no 3.º trimestre. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre o conteúdo concreto do projecto, o respectivo ponto de situação e o plano mais actualizado, bem como as razões detalhadas da alteração orçamental.
11. Resposta do Governo:

Conteúdo concreto do projecto

Para que o Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin disponha de uma plataforma de centro modal de transportes com funções completas de transporte rodoviário que facilite o uso das instalações de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Hengqin por parte dos cidadãos e passageiros, foi necessário proceder à remodelação da plataforma sul do centro modal de transportes no 2.º andar do Posto Fronteiriço Hengqin, de modo a criar uma plataforma de centro modal de transportes com funções completas, em articulação com a plataforma norte, que já entrou em funcionamento.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Andamento e plano actualizado

Em 5 de Novembro de 2024, foi concluída a recepção provisória da referida obra, com excepção da última prestação do serviço de medição de trabalhos e materiais, no valor de 68 000 patacas, cujo pagamento está previsto para 2025, já tendo sido pagas as restantes obras e respectivas despesas.

Razões da alteração orçamental

Na criação do projecto da “Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin”, e segundo as indicações iniciais, coube à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau a sua execução, prevendo-se que a mesma esteja concluída em 2025, com um valor total de cerca de 240 476 000 de patacas, suportadas pelas dotações dos anos de 2024 e 2025, de 84 436 600 patacas e 156 039 400 patacas, respectivamente.

Posteriormente, aquele projecto passou a ser executado pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, ficando as despesas ainda a cargo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Mais tarde, foi recebida uma notificação por ofício da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, pelo facto de o projecto ser de carácter urgente, tendo sido exigida a sua conclusão em Outubro de 2024, assim, as despesas com esta obra tiveram de ser pagas em 2024, prevendo-se que o montante total do projecto será de, aproximadamente, 223 480 000 de patacas, suportado pelas dotações

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a vertical line at the top, followed by several stylized signatures and initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos anos de 2024 e 2025, de 223 412 000 patacas e 68 000 patacas, respectivamente, no entanto, foi exigido um reforço orçamental no valor de 139 000 000 patacas.

Por se tratar de um projecto de carácter urgente, cuja conclusão tinha de ser antecipada para 2024, e a fim de se articular com a DSOP e o andamento dos respectivos projectos, era necessário recorrer a uma dotação suficiente, pelo que tal resultou num aumento de dotação de 139 000 000 de patacas no 3.º trimestre, em comparação com a dotação na criação do projecto no 2.º trimestre. Após autorização, a dotação orçamental aumentou para 223 436 600 patacas (84 436 600 patacas + 139 000 000 patacas).

-
12. Em relação ao projecto da “Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros”, na descrição da situação da execução orçamental do 3.º trimestre de 2024, refere-se que “foi autorizada a rescisão do contrato e a respectiva indemnização, tendo sido concluído o pagamento da indemnização”. No 2.º trimestre de 2024, previa-se a conclusão do projecto para o ano referido, no entanto, no 3.º trimestre de 2024, a data prevista de conclusão foi adiada para 2027. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre o andamento concreto do projecto e as razões subjacentes ao adiamento da data prevista de conclusão.

13. Resposta do Governo:

No relatório de execução referente ao 2.º trimestre, refere-se: “deu-se a cessação ao projecto”, e a rescisão do contrato do último serviço do projecto foi autorizada pelo Secretário para os Transportes e Obras

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Públicas no dia 20 de Junho de 2024, pelo que, na descrição sobre a situação da execução orçamental, se refere que “a rescisão do contrato e a respectiva indemnização foram autorizadas, estando a ser acompanhadas as formalidades posteriores, e o pagamento será concluído no 3.º trimestre”.

Posteriormente, em Julho de 2024, o procedimento de pagamento foi concluído. Na descrição sobre a situação da execução orçamental constante no relatório do 3.º trimestre, refere-se que: “a rescisão do contrato e a respectiva indemnização foram autorizadas, e o pagamento da indemnização foi concluído”.

Nesse sentido, foi concluído, no 2.º trimestre, o procedimento administrativo referente à cessação do projecto da “Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros”, e o pagamento foi concluído no 3.º trimestre, tendo este projecto terminado em 2024. No relatório de execução referente ao 3.º trimestre, o prazo previsto de execução do projecto era até 2027, mas tal resultou de um lapso de escrita.

14. Estabelecendo uma comparação entre os dados fornecidos pelo Governo relativos ao 2.º trimestre e ao 3.º trimestre de 2024, verifica-se que as datas previstas de conclusão de alguns projectos foram antecipadas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões subjacentes à antecipação das datas previstas de conclusão dos seguintes projectos:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	Designação do projecto	2.º trim. de 2024 - Data de conclusão prevista	3.º trim de 2024 - Data de conclusão prevista
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	2025	2024
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha Leste do Metro Ligeiro	2031	2027

15. Resposta do Governo:

“Produtos de exposição da governação electrónica”

Relativamente ao projecto do PIDDA “Produtos de exposição da governação electrónica”, dos SAFF, a data prevista para a sua conclusão, no relatório da execução orçamental do 2.º trimestre do ano económico de 2024, apontava para 2025, enquanto, no relatório da execução orçamental do 3.º trimestre do ano económico de 2024, a data era de 2024.

Analisadas as informações, verificou-se que a data constante no relatório da execução orçamental do 3.º trimestre do ano económico de 2024 deveria ter sido 2025, o que resultou de um lapso de escrita.

Em 2023, na elaboração do projecto do orçamento do PIDDA “Produtos de exposição da governação electrónica”, a data prevista para a sua execução apontava, inicialmente, para Dezembro de 2024. Entretanto, os SAFF tomaram conhecimento, em Junho de 2024, de que a data de conclusão do projecto da habitação pública na Avenida

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Venceslau de Moraes tinha sido adiada e que só seria possível concluir a sua entrega em 2025, tendo sido necessário adiar, conseqüentemente, a aquisição dos produtos de exposição para o projecto em causa. Deste modo, no relatório da execução orçamental do 2.º trimestre do ano económico de 2024, a data de conclusão prevista para o projecto do PIDDA “Produtos de exposição da governação electrónica” foi alterada para Dezembro de 2025, com explicações sobre o motivo do adiamento. Em Junho do ano passado, ao ser elaborado o orçamento do PIDDA para o ano económico de 2025, foi adiado o prazo de realização do referido projecto do PIDDA, de Dezembro de 2024 para Dezembro de 2025, tendo sido previsto um orçamento de 12 000 000 de patacas para 2025.

No entanto, ao ser apresentado o relatório da execução orçamental do 3.º trimestre do ano económico de 2024, omitiu-se o preenchimento dos motivos que levaram à prorrogação do prazo de execução do projecto até Dezembro de 2025, o que fez com que o relatório de execução do PIDDA do 3.º trimestre não mencionasse o respectivo conteúdo, resultando em diferenças quanto ao relatório da execução orçamental do 2.º trimestre.

Para o efeito, os SAEP procederam à necessária rectificação das respectivas informações no relatório da execução orçamental do 4.º trimestre e, ao mesmo tempo, para evitar a repetição da ocorrência do erro em causa, irão rever, de forma séria, a exactidão e a actualização em tempo real das informações apresentadas nos relatórios trimestrais.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



“Linha Leste do Metro Ligeiro”

Em relação ao projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, no relatório referente ao 3.º trimestre de 2024, a data de conclusão do projecto estava prevista para 2027. Após uma confirmação, aquando da criação do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, o prazo de execução estava previsto para 2027, mas, ao ser preenchido o relatório sobre a execução orçamental do PIDDA referente ao 3.º trimestre de 2024, não foi adicionado, no sistema de Finanças Inteligente, o valor orçamentado dos anos de 2028 a 2031, pelo que o prazo de execução previsto do 3.º trimestre de 2024 (data de conclusão prevista) não coincidia com as informações do 2.º trimestre. Considerando que a data de conclusão do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” (construção civil e sistema de circulação) estava prevista para 2029 e que foi acrescido um prazo de garantia de 2 anos no contrato, o prazo de execução do projecto da Linha Leste está previsto para 2031.

No relatório de execução referente ao 4.º trimestre, o prazo de execução do projecto foi rectificado para o ano de 2031.

16. O orçamento do projecto do “Túnel da Colina da Taipa Grande” era de 97,35 milhões de patacas, no 2.º trimestre de 2024, e, no 3.º trimestre, aumentou para 2,15 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 2,01 mil milhões de patacas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões subjacentes ao aumento do orçamento do projecto, bem como sobre o seu ponto de situação e plano mais actualizado.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large vertical stroke at the top, followed by several distinct signatures and initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

17. Resposta do Governo:

Após uma verificação, o valor orçamentado de 97,35 milhões de patacas preenchido no 2.º trimestre de 2024 é o valor do serviço adjudicado. No preenchimento do relatório referente ao 2.º trimestre de 2024, não se incluíram os orçamentos de outras obras e serviços que não foram objecto de concurso/adjudicação e, nesta situação, foi efectuado um ajustamento no preenchimento do relatório referente ao 3.º trimestre de 2024, resultando num aumento do orçamento.

Para efeitos de concurso e construção, o projecto do “Túnel da Colina da Taipa Grande” está dividido em dois concursos, um dos quais consiste na “Empreitada de concepção e construção do Túnel da Colina da Taipa Grande e das suas ligações - Túnel e ligação sul” e o outro, na “Empreitada de construção e concepção do Túnel da Colina da Taipa Grande e das suas ligações - Ligação norte”; os procedimentos dos dois concursos já foram concluídos, prevendo-se que as obras sejam sucessivamente iniciadas entre o 2.º e o 3.º trimestres de 2025.

18. O orçamento do projecto das “Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane” era de 440 milhões de patacas, no 2.º trimestre de 2024, e, no 3.º trimestre, aumentou para 700 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 270 milhões de patacas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões subjacentes ao aumento do orçamento do projecto, bem como sobre o seu ponto de situação e plano mais actualizado.

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

19. Resposta do Governo:

A execução da “Obra das Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane” divide-se em duas fases. O aumento do orçamento do 3.º trimestre de 2024 deve-se ao facto de o orçamento do 2.º trimestre ser apenas destinado à primeira fase do projecto relacionada com o mar, sem ter em consideração os trabalhos provisórios durante a execução da primeira fase do projecto, incluindo: remoção do lodo do canal de navegação provisório, duas plataformas provisórias para execução de obras, cais provisórios e aluguer de navio para a execução das obras no mar, entre outros. Para além disso, também não são incluídas as outras despesas com o serviço de controlo de qualidade, o serviço de controlo ambiental e o serviço de fiscalização.

A obra da primeira fase do projecto foi adjudicada em Dezembro de 2024, estando-se a proceder aos respectivos trabalhos preparatórios, incluindo a divulgação do projecto, o pedido de licenças de execução da obra aos serviços competentes, a medição da linha de base da monitorização ambiental, o pedido de licenças aos serviços competentes do Interior da China, a elaboração do plano de execução, entre outros. Após a celebração do contrato da obra, esta será oficialmente iniciada, com um prazo de execução contratual de 710 dias úteis.

20. Estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do 3.º trimestre e os do 2.º trimestre de 2024, houve 5 que apresentaram reduções dos valores orçamentados actualizados superiores a 100 milhões de patacas. Assim, solicitou-se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões subjacentes à redução do orçamento do projecto, bem como sobre o seu ponto de situação e plano mais actualizado.

milhões de patacas

Serviço proponente	Designação do projecto	3.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado	2.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado	Variação
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	1 381	1 654	-273
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros	1 019	1 492	-473
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros	1 023	1 630	-607
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	1 830	2 879	-1 049
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	2 037	3 324	-1 286

21. Resposta do Governo:

Relativamente à redução dos orçamentos actualizados dos cinco projectos no 3.º trimestre de 2024, em relação aos do 2.º trimestre de 2024, os esclarecimentos são os seguintes:

- Uma vez que, para os valores orçamentados dos cinco projectos, no 2.º trimestre de 2024, foram utilizados os valores da estimativa de antes de 2024, na elaboração orçamental de 2025, em Junho de 2024, foi feita a respectiva actualização em função dos valores da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesas previstas dos cinco projectos, sendo os valores de estimativa dos cinco projectos de antes de 2024 superiores às despesas previstas, pelo que são reduzidos os orçamentos dos cinco projectos actualizados no 3.º trimestre de 2024, em relação aos do 2.º trimestre de 2024.

- No lote B5, estão em execução os trabalhos de escavação de cave e de suporte, com uma taxa de conclusão do progresso geral de cerca de 8%; no lote B7, estão em execução os trabalhos de escavação de cave e de suporte, com uma taxa de conclusão do progresso geral de cerca de 8%; no lote B8, estão em execução os trabalhos de escavação de cave e de suporte, com uma taxa de conclusão do progresso geral de cerca de 13%; no lote B11, estão em execução os trabalhos de escavação de cave e de suporte, com uma taxa de conclusão do progresso geral de cerca de 15%; no lote B12, estão em execução os trabalhos de construção de lajes de cave, com uma taxa de conclusão do progresso geral de cerca de 10%; os cinco projectos estão a ser realizados conforme o progresso previsto, estando as conclusões previstas para 2027 e 2028, respectivamente.
- No relatório de execução referente ao 4.º trimestre, o valor orçamentado já foi actualizado novamente.
- As informações detalhadas sobre os cinco lotes são as seguintes:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line at the top, a signature, and several other marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação de projecto	Andar	Finalidade	Quantidade
Empreitada de construção de habitação pública no lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	Cave 3	Parque de estacionamento	Disponibilizar um total de 699 lugares de estacionamento: 348 lugares para automóveis e 351 lugares para motociclos
	Cave 2	Parque de estacionamento	
	Cave 1	Comércio e tráfego	
	Rés-do-chão	Comércio	
	1.º andar	Comércio	
	2.º andar	Comércio	
	3.º andar	Plataforma	
	4.º a 28.º andares	Blocos 1 e 2, edifício com 27 andares, e Bloco 3, edifício com 28 andares	Disponibilizar 1003 fracções habitacionais
Empreitada de construção de habitação pública no lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	Cave 3	Parque de estacionamento	Disponibilizar um total de 944 lugares de estacionamento: 472 lugares para automóveis e 472 lugares para motociclos
	Cave 2	Parque de estacionamento	
	Cave 1	Parque de estacionamento e arruamentos subterrâneos	
	Rés-do-chão	Comércio	
	1.º andar	Comércio	
	2.º andar	Comércio e instalações sociais	
	3.º andar	Plataforma	
	4.º a 28.º andares	Habitação	Disponibilizar 1344 fracções habitacionais
Empreitada de construção de habitação pública no lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	Cave 3	Parque de estacionamento	Disponibilizar um total de 1120 lugares de estacionamento: 560 lugares para automóveis e 560 lugares para motociclos
	Cave 2	Parque de estacionamento	
	Cave 1	Parque de estacionamento e arruamentos subterrâneos	
	Rés-do-chão	Comércio	
	1.º andar	Comércio	
	2.º andar	Comércio e instalações sociais	
	3.º andar	Plataforma	
	4.º a 27.º andares	Habitação	Disponibilizar 1495 fracções habitacionais
Empreitada de construção de habitação pública no lote B11 da Zona A dos Novos Aterros	Cave 3	Parque de estacionamento público e sala para equipamentos complementares	Disponibilizar um total de 527 lugares de estacionamento: 272 lugares para automóveis e 255 lugares para motociclos
	Cave 2	Parque de estacionamento público, sala para equipamentos complementares e arruamentos subterrâneos	

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação de projecto	Andar	Finalidade	Quantidade
	Cave 1	Parque de estacionamento público, sala para equipamentos complementares e arruamentos subterrâneos	
	Rés-do-chão	Comércio e outras finalidades, entrada e saída (parque de estacionamento público, habitação, comércio e instalações sociais), átrio, escadas para evacuação	
	1.º andar	Comércio e sala para equipamentos complementares	
	2.º andar	Comércio, instalações sociais e sala para equipamentos complementares	
	3.º andar	Plataforma ajardinada, tanque de água e estação elevatória	
	4.º a 27.º andares	Habitação e sala para equipamentos complementares	Disponibilizar 768 fracções habitacionais
Empreitada de construção de habitação pública no lote B12 da Zona A dos Novos Aterros	Cave 2	Parque de estacionamento	Disponibilizar um total de 524 lugares de estacionamento: 262 lugares para automóveis e 262 lugares para motociclos
	Cave 1	Parque de estacionamento	
	Rés-do-chão	Espaço comercial, instalações sociais, sanitário público, compactador de lixo e habitação	
	1.º andar	Espaço comercial e instalações sociais	
	2.º andar	Espaço comercial e instalações sociais	
	3.º andar	Plataforma ajardinada na cobertura e espaços de lazer para instalações comerciais e sociais	
	4.º a 27.º andares	Habitação	Disponibilizar 805 fracções habitacionais

Handwritten signature and notes on the right side of the page.



III. Análise financeira

22. O orçamento inicial do PIDDA para 2024 era de 17,42 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado até ao 3.º trimestre cifrou-se em 18,18 mil milhões de patacas, registando um aumento de 760 milhões de patacas em relação ao orçamento inicial; a despesa efectiva cifrou-se em 12,82 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 70,5%, o valor da cabimentação cifrou-se em 16,98 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 93,4%. Os dados sobre a situação da execução orçamental dos diversos serviços podem ser consultados no Anexo II.
23. Estabelecendo uma comparação com o PIDDA do 2.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado do PIDDA do 3.º trimestre de 2024 aumentou 130 milhões de patacas, a despesa efectiva teve um aumento de 4,29 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação subiu 1,69 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental aumentou 23,3%, enquanto a taxa de utilização orçamental cresceu 8,7%.

milhões de patacas						
Ano 2024	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
3.º trimestre	18 175	12 815	16 977	70,5%	93,4%	241
2.º trimestre	18 041	8 520	15 286	47,2%	84,7%	233
Variação	134	4 295	1 691	23,3%	8,7%	8

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

24. Na análise por serviços, verifica-se que, no 3.º trimestre de 2024, os seguintes 13 serviços registaram variações no valor do orçamento autorizado:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large vertical signature and several smaller marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	milhões de patacas		
	3.º trim. de 2024 - Orçamento autorizado	2.º trim. de 2024 - Orçamento autorizado	Variação
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	632	497	134
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	5 282	5 196	86
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	917	850	67
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	192	168	24
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	110	105	5
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (Nota 1)	77	76	0
Instituto de Habitação (Nota 2)	5 526	5 526	-0
Direcção dos Serviços de Identificação	28	29	-1
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	19	22	-3
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	291	304	-13
Direcção dos Serviços de Finanças	604	628	-24
Instituto para os Assuntos Municipais	626	673	-47
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	198	292	-94
Total	14 500	14 366	134

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota 1: A diferença entre os valores do orçamento autorizado da Direcção para os Assuntos de Tráfego foi de 340 116,90 patacas.

Nota 2: A diferença entre os valores do orçamento autorizado do Instituto de Habitação foi de -462 784,69 patacas.

25. Quanto aos referidos 13 serviços nos quais se verificaram alterações no orçamento autorizado, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau foi o que registou o maior aumento, que se cifrou em 130 milhões de patacas. Segundo os dados fornecidos pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo, o orçamento autorizado do projecto da “Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin”, criado pela referida Direcção de Serviços, no 2.º trimestre de 2024, cifrou-se em 84,44 milhões de patacas, enquanto, no 3.º trimestre, o orçamento autorizado aumentou para 220 milhões de patacas. A pedido da Comissão, o Governo apresentou as razões para as respectivas alterações orçamentais, e os respectivos pormenores encontram-se no ponto 11 do presente relatório.

26. Além disso, até ao 3.º trimestre de 2024, o valor adjudicado do projecto da “Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin” cifrou-se em 220 milhões de patacas, o valor pago cifrou-se em 150 milhões de patacas, e prevê-se que o valor a pagar no 4.º trimestre seja de 70,74 milhões de patacas.
27. Até ao 3.º trimestre de 2024, registou-se um total de 241 projectos do PIDDA, dos quais 9 foram inscritos durante o referido trimestre e 1 foi cancelado. Destes 9 projectos, 3 são projectos antigos que foram inscritos antes de 2024, e os restantes 6 foram criados no 3.º trimestre de 2024. Os referidos 9 projectos envolvem um orçamento autorizado de 18,51 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	480 000,00	Projecto novo	30 300 000,00	2024 2027
Extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Qíngmao	446 800,00	Projecto novo	3 040 000 000,00	2024 2029
Comissariado Policial da Taipa (BT29B1 e BT299B)	122 667,79	Projecto antigo	12 012 989,89	2016 2024

Autoridade de Aviação Civil

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	8 050 000,00	Projecto novo	21 380 000,00	2024 2025

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Centro de Aprendizagem e Exames de Condução no Cotai	340 116,90	Projecto antigo	69 154 941,08	2011 2024

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Vias do lado oeste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos - obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água canalizada	2 515 040,00	Projecto antigo	20 482 896,00	2022 2024



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviços de Saúde

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Obra de remodelação do Posto de Saúde da Zona A dos Novos Aterros	3 955 901,15	Projecto novo	13 290 000,00	2024 2025

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão
Obras de Concepção e Construção da Estação Nacional de Campo de Macau e da Plataforma de Observação Meteorológica Conjunta	2 000 000,00	Projecto novo	7 600 000,00	2024 2025
— Empreitada de Concepção e Construção de um Sistema Solar Fotovoltaico na Praça do Porto de Pac On da Taipa	600 000,00	Projecto novo	8 900 000,00	2024 2025

28. Por outro lado, no 3.º trimestre de 2024, foi cancelado o projecto “Finanças Inteligentes 1.ª fase” da Direcção dos Serviços de Finanças. Na descrição sobre a execução orçamental do projecto disponibilizada pelo Governo, refere-se o seguinte:

“A primeira fase das ‘Finanças Inteligentes’, composta por módulos diferentes, foi lançada oficialmente em Dezembro de 2021, prevendo-se a sua conclusão no prazo de três anos; o módulo orçamental e o módulo de aquisição centralizada, já constituídos em 2022, foram oficialmente implementados em todos os serviços públicos.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Direcção dos Serviços de Finanças tem vindo a acompanhar de perto o andamento dos trabalhos do projecto e, no início do terceiro trimestre, o novo desenvolvedor do sistema assumiu os respectivos trabalhos e continuou o estudo e o desenvolvimento do Sistema das Finanças Inteligentes. De acordo com o calendário de trabalho definido entre a Direcção dos Serviços de Finanças e o novo desenvolvedor, serão concluídos todos os trabalhos de estudo e desenvolvimento do sistema em 2024, e será concluído o trabalho de construção do sistema em 2025; a Direcção dos Serviços de Finanças não tem a necessidade de pagar quaisquer despesas na fase de estudo e desenvolvimento, pelo que em 2024 não tem de suportar quaisquer despesas”.

29. No 3.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado teve uma diminuição de 4,86 mil milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, a despesa efectiva diminuiu 1,07 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação teve uma redução de 2,66 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental aumentou 10,2%, enquanto a taxa de utilização orçamental subiu 8,1%. No 3.º trimestre de 2024, havia 241 projectos do PIDDA, portanto, verificou-se uma redução de 33 projectos face aos 274 registados no período homólogo de 2023.

3.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
Ano 2024	18 175	12 815	16 977	70,5%	93,4%	241
Ano 2023	23 031	13 883	19 639	60,3%	85,3%	274
Varição	-4 856	-1 068	-2 662	10,2%	8,1%	-33

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

30. Por outro lado, de acordo com os dados facultados pelo Governo, previa-se que os projectos números 1 e 2 da seguinte tabela não fossem executados em 2024 e, segundo as informações disponibilizadas pelo Governo desde o 1.º trimestre de 2024, também se previa no 1.º trimestre que os projectos números 3 e 4 não fossem executados em 2024.

N.º de Serviço ordem proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado	Data de início	Data de conclusão
1	Serviços de Saúde Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	4 997 783,00	2023	2025
2	Autoridade de Aviação Civil Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	55 118 000,00	2023	2024
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas Empreitada de Construção de Habitação Pública na Avenida Wai Long	4 307 233,33	2017	2025
4	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água Ampliação e reordenamento do Reservatório de Seac Pai Van	402 000,00	2018	2027

31. Até ao 3.º trimestre de 2024, registaram-se 14 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, dos quais 4 são projectos criados no 3.º trimestre de 2024 (a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental com 2 projectos; e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e os Serviços de Saúde com 1 projecto cada), envolvendo um orçamento autorizado de 160 milhões de patacas (para mais detalhes, consultar o Anexo III):



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	3.º trimestre	2.º trimestre
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	2	3
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2	2
Direcção dos Serviços de Identificação	2	2
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	2	1
Instituto Cultural	1	4
Universidade de Macau	1	4
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	1	2
Autoridade de Aviação Civil	1	1
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	1	1
Serviços de Saúde	1	0
— Direcção dos Serviços de Finanças	0	4
Instituto para os Assuntos Municipais	0	1
Serviços de Polícia Unitários	0	1
Total	14	26

32. Registaram-se 14 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero - com 2 projectos cada: a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Identificação e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, e os restantes 6 serviços com um projecto cada.

33. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 3.º trimestre de 2024, e a comparação entre os 241 projectos e os projectos do PIDDA do 2.º trimestre de 2024, verificou-se que o Governo alterou o prazo de execução de 10 projectos: em 5 destes, as datas de conclusão previstas foram adiadas, e nos restantes 5 as datas foram



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

antecipadas. As respectivas razões podem ser consultadas nos pontos 13 e 15 das respostas do Governo constantes no presente relatório, bem como no seu Anexo IV.

34. Estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do PIDDA do 3.º trimestre e os valores do 2.º trimestre de 2024, verifica-se que 35 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados, 156 projectos mantiveram os valores e 40 registaram reduções. Além disso, o valor da estimativa de um projecto foi alterado para o valor orçamentado.
35. É de salientar que, estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do PIDDA do 3.º trimestre e os do 2.º trimestre de 2024, 7 projectos registaram alterações do valor global do orçamento superiores a 100 milhões de patacas. As razões das respectivas alterações podem ser consultadas nos pontos 17, 19 e 21 das respostas do Governo constantes no presente relatório:

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	milhões de patacas		
			3.º trim. - Valor orçamentado actualizado	2.º trim. - Valor orçamentado actualizado	Variação
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Túnel da Colina da Taipa Grande	2 147	97	2 050
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane	703	437	266
3	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	1 381	1 654	-273

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	3.º trim. - Valor orçamentado actualizado	2.º trim. - Valor orçamentado actualizado	Variação
4	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros	1 019	1 492	-473
5	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros	1 023	1 630	-607
6	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	1 830	2 879	-1 049
7	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	2 037	3 324	-1 286

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

IV. Opiniões e sugestões

36. Até ao 3.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 70,5%, enquanto a taxa de utilização orçamental foi de 93,4%, o que demonstra que os trabalhos desenvolvidos na sua promoção foram, pelo menos, satisfatórios, facto reconhecido pela Comissão.
37. A exactidão das informações disponibilizadas pelo Governo sobre os projectos melhorou em comparação com o passado, no entanto, verificou-se ainda a existência de erros ao introduzir-se uma pequena parte das informações e, no entender da Comissão, os trabalhos de verificação das mesmas devem ser reforçados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V. Conclusões

38. A Comissão conclui o seguinte:

- (1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e
- (2) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 18 de Junho de 2025

A Comissão,

Wong Kit Cheng
(Presidente)

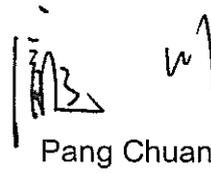
Ip Sio Kai
(Secretário)

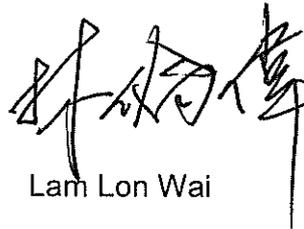
Chan Chak Mo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa


Lau Teng Pio


Pang Chuan


Lam Lon Wai


Leong Hong Sai


Cheung Kin Chung


Lo Choi In


Lei Leong Wong

ANEXO I

**PLANO DE INVESTIMENTOS E
DESPEAS DE
DESENVOLVIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**3.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 3.º trimestre do ano económico de 2024



Página em branco

Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 3.º trimestre do ano de 2024.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc..

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2024, cifrou-se em 17 418,29 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 18 175,41 milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 12 814,93 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 70,5%¹, quanto às verbas cabimentadas, foram de 16 977,45 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 93,4%².

Em termos de programas, o da “Habitação Pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 6 307,32 milhões de patacas, tendo, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros” registado um orçamento autorizado mais elevado em 720,55 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 82,6% e de 100,0%; seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” ficou com um orçamento autorizado no valor de 680,93 milhões de patacas, sendo a taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental de 83,3% e de 100,0%, respectivamente.

Em termos orgânicos, o Instituto de Habitação assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com um orçamento autorizado de 5 525,68 milhões de patacas, perfazendo 30,4% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 84,1% e de 99,7%; de seguida, foram a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e os Serviços de Saúde, o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas situou-se em 5 281,64 milhões

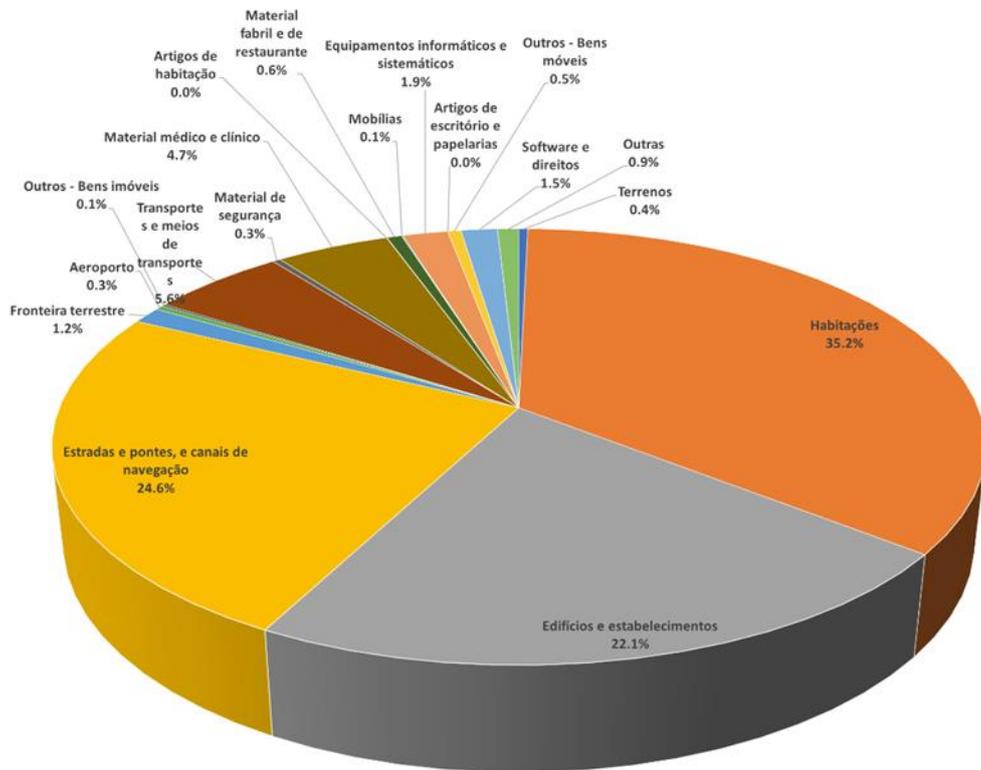
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

de patacas, representando 29,1% do orçamento total, sendo, de 81,3% e de 95,9%, as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde foi de 1 298,45 milhões de patacas, representando 7,1% do orçamento total, e sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 31,8% e de 87,5%, respectivamente.

Por classificação económica, a das “Habitações” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 6 406,45 milhões de patacas, representando 35,2% do orçamento total, sendo, de 83,9% e de 98,9%, as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; na qual, incluindo principalmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” e dentre outros; de seguida, foi a das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com um orçamento autorizado de 4 469,79 milhões de patacas, representando 24,6% do orçamento total, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 73,1% e de 93,8%, na qual, incluindo essencialmente os projectos da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, da “Quarta ponte Macau - Taipa”, etc..

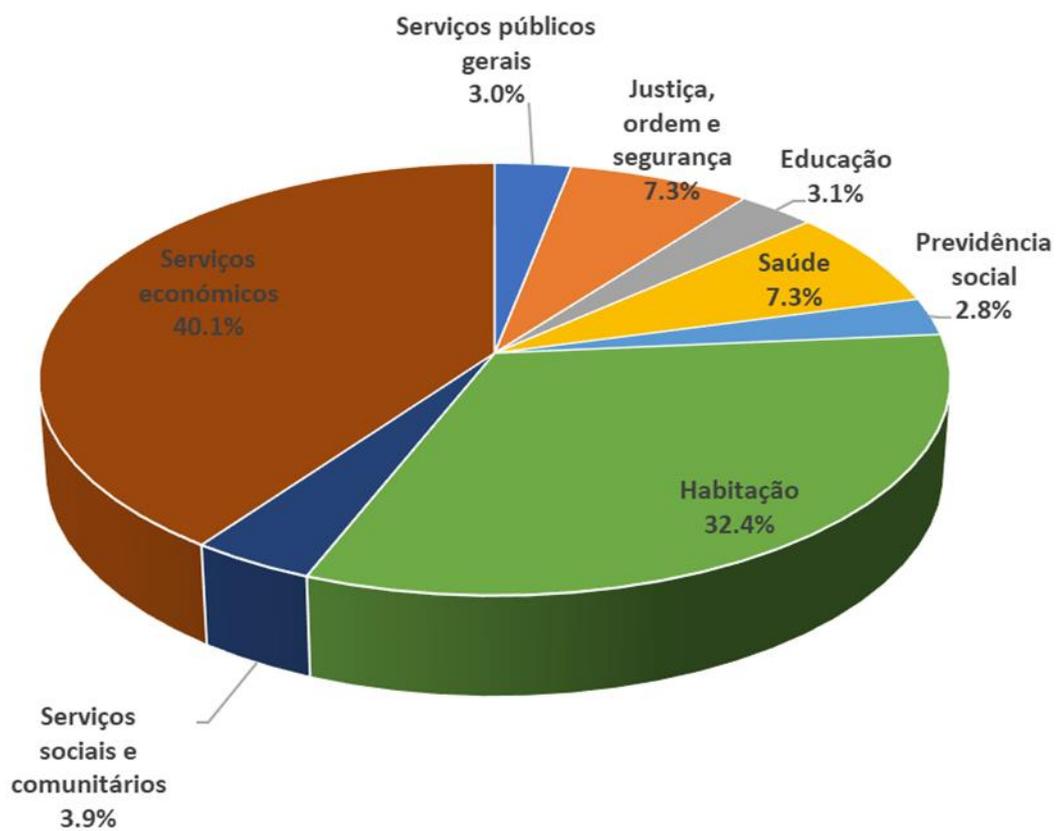
Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 7 285,28 milhões de patacas, registando uma proporção de 40,1% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 72,8% e a de utilização orçamental de 92,7%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, etc.; seguidamente, a da “Habitação” registou o orçamento autorizado no valor de 5 891,35 milhões de patacas, representando 32,4% do orçamento total, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 84,9% e de 99,7%, na qual, incluindo essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da

“Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, etc..

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2024	Orçamento
	Orçamento	autorizado
	Inicial	até 30/09/2024
	a	b
Obra de instalações públicas	2,098,534,200.00	2,473,770,800.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,157,700.00	1,968,157,700.00
Habitação Pública	6,307,322,100.00	6,307,322,100.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067,100.00	1,880,067,100.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	214,227,800.00	214,227,800.00
Obras de instalações de serviços	1,344,409,400.00	1,394,579,840.00
Equipamentos de Serviços	575,583,200.00	655,627,198.00
Equipamento de instalações públicas	2,574,100.00	2,574,100.00
Equipamentos médicos	65,921,000.00	65,921,000.00
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409,100.00	181,083,105.68
Meios de transporte	106,592,000.00	106,592,000.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,286,900.00	1,229,286,900.00
Instalação para água	3,773,900.00	3,773,900.00
Policimento inteligente em nuvem	32,450,000.00	32,450,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,980,600.00	1,659,980,600.00
Total	17,418,289,100.00	18,175,414,143.68

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
1,434,997,744.68	2,165,475,044.15	58.0	87.5
1,718,232,762.22	1,964,414,612.90	87.3	99.8
5,367,043,507.42	6,234,261,730.67	85.1	98.8
1,268,292,299.11	1,765,717,406.60	67.5	93.9
71,925,702.42	195,779,824.10	33.6	91.4
903,444,355.29	1,173,349,850.33	64.8	84.1
281,753,665.37	540,882,173.84	43.0	82.5
2,574,006.00	2,574,006.00	100.0	100.0
1,203,526.95	51,441,993.80	1.8	78.0
149,832,442.87	179,521,470.45	82.7	99.1
38,888,000.00	106,592,000.00	36.5	100.0
391,111,346.67	1,048,206,255.18	31.8	85.3
3,317,567.53	3,719,527.53	87.9	98.6
0.00	30,807,863.00	0.0	94.9
1,182,313,355.69	1,514,707,579.41	71.2	91.2
12,814,930,282.22	16,977,451,337.96	70.5	93.4

Por classificação orgânica

	2024	Orçamento
	Orçamento	autorizado
	Inicial	até 30/09/2024
	a	b
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	603,839,801.90
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	27,704,000.00
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	192,353,900.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	0.00	18,878,000.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	290,543,280.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	110,129,300.00
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,640,116.90
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	917,055,520.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	5,281,638,405.89
Instituto Cultural	252,196,700.00	408,896,700.00
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	631,521,098.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	197,788,400.00
Direcção dos Serviços Correccionais	179,409,100.00	181,083,105.68
Serviços de Alfândega da RAEM	160,429,100.00	160,429,100.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,525,681,015.31
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00
Gab. do Presidente do Tribunal da Última Instância	156,013,400.00	156,013,400.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
17,583,315.97	46,361,263.47	32.9	86.8
417,769,297.20	529,767,883.44	69.2	87.7
0.00	6,703,125.00	0.0	24.2
99,433,292.94	191,309,915.51	51.7	99.5
5,946,184.80	14,667,962.00	31.5	77.7
94,532,279.00	153,233,551.70	32.5	52.7
8,907,978.86	8,907,978.86	99.0	99.0
26,251,118.60	100,314,111.00	23.8	91.1
0.00	2,866,800.00	0.0	78.5
10,771,431.35	49,676,401.75	14.1	64.8
716,108,435.89	887,541,176.71	78.1	96.8
1,328,000.00	1,328,000.00	100.0	100.0
4,293,190,281.48	5,066,661,633.10	81.3	95.9
18,808,986.66	197,035,831.12	4.6	48.2
142,030,962.99	181,485,070.76	78.2	99.9
511,934,282.94	620,591,041.87	81.1	98.3
113,494,493.71	189,605,554.73	57.4	95.9
149,832,442.87	179,521,470.45	82.7	99.1
74,329,964.08	159,993,927.95	46.3	99.7
293,900.00	28,672,600.00	1.0	99.6
413,441,307.27	1,136,613,762.83	31.8	87.5
433,608,517.97	454,636,879.89	85.0	89.1
4,648,575,114.79	5,510,704,388.60	84.1	99.7
0.00	7,029,876.66	0.0	11.1
103,393,963.12	200,011,323.52	44.8	86.6
71,925,702.42	195,779,824.10	33.6	91.4
67,533,129.98	89,127,666.66	74.5	98.4
13,239,926.56	23,369,190.20	56.7	100.0
93,422,333.02	147,645,485.19	59.9	94.6

Por classificação orgânica

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/09/2024 b
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	626,273,500.00
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd. de Macau do Peking Union Med. College Hospital	40,000,000.00	40,000,000.00
Total	17,418,289,100.00	18,175,414,143.68

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
5,636,978.29	19,632,982.00	28.2	98.1
261,606,659.46	576,654,658.89	41.8	92.1
0.00	0.00	0.0	0.0
12,814,930,282.22	16,977,451,337.96	70.5	93.4

Por classificação económica

	2024	Orçamento
	Orçamento	autorizado
	Inicial	até 30/09/2024
	a	b
Terrenos	70,811,400.00	66,587,632.65
Habitacões	6,395,282,400.00	6,406,449,166.67
Edifícios e estabelecimentos	3,683,634,400.00	4,012,014,972.31
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,548,362,000.00	4,469,789,609.47
Fronteira terrestre	0.00	223,436,600.00
Aeroporto	63,168,000.00	63,168,000.00
Outros - Bens imóveis	35,865,900.00	23,673,620.00
Transportes e meios de transportes	689,735,000.00	1,008,888,624.50
Material de segurança	59,137,600.00	59,137,600.00
Material médico e clínico	1,012,175,400.00	849,511,689.09
Artigos de habitação	3,467,400.00	3,352,240.00
Material fabril e de restaurante	118,143,700.00	110,600,140.50
Mobiliás	6,689,200.00	9,549,200.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	226,563,500.00	339,425,914.00
Artigos de escritório e papelerias	202,800.00	91,090.00
Outros - Bens móveis	77,029,600.00	98,081,238.41
Software e direitos	289,501,000.00	272,477,277.01
Outros	138,519,800.00	159,179,529.07
Total	17,418,289,100.00	18,175,414,143.68

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
45,065,921.01	65,860,334.01	67.7	98.9
5,372,696,900.54	6,333,804,705.67	83.9	98.9
2,574,066,116.75	3,606,011,284.14	64.2	89.9
3,266,267,484.21	4,191,138,058.18	73.1	93.8
148,315,467.81	219,054,848.39	66.4	98.0
0.00	7,029,876.66	0.0	11.1
5,815,117.53	15,403,341.53	24.6	65.1
886,027,276.21	1,008,888,624.50	87.8	100.0
12,018,315.97	52,209,226.47	20.3	88.3
106,885,762.99	679,075,886.19	12.6	79.9
0.00	1,950,970.00	0.0	58.2
50,976,663.30	86,927,424.10	46.1	78.6
825,048.00	7,980,653.00	8.6	83.6
107,576,033.44	233,164,772.45	31.7	68.7
0.00	81,750.00	0.0	89.7
22,604,263.86	83,134,407.67	23.0	84.8
102,803,226.60	229,611,144.00	37.7	84.3
112,986,684.00	156,124,031.00	71.0	98.1
12,814,930,282.22	16,977,451,337.96	70.5	93.4

Por classificação funcional

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/09/2024 b
1-00 SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	500,194,100.00	553,386,140.00
1-01 Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	500,194,100.00	553,386,140.00
2-00 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,094,812,600.00	1,323,882,371.47
2-01 Comando	20,387,300.00	20,387,300.00
2-02 Polícia e alfândega	501,026,700.00	718,557,007.79
2-03 Bombeiros	10,500,000.00	9,528,958.00
2-04 Protecção civil	3,650,000.00	3,650,000.00
2-05 Justiça e ordem	379,839,500.00	390,676,000.00
2-06 Correccão	179,409,100.00	181,083,105.68
3-00 EDUCAÇÃO	564,528,200.00	564,528,200.00
3-02 Ensino	564,528,200.00	564,528,200.00
4-00 SAÚDE	1,335,368,300.00	1,335,368,300.00
4-01 Admin., regulamentação e investigação	19,670,000.00	19,670,000.00
4-02 Cuidados de saúde	1,315,698,300.00	1,315,698,300.00
5-00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	510,316,800.00	510,316,800.00
5-02 Apoio social	510,316,800.00	510,316,800.00
6-00 HABITAÇÃO	5,891,813,100.00	5,891,350,315.31
6-01 Admin., regulamentação e investigação	94,807,800.00	94,345,015.31
6-02 Habitação pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
387,338,278.79	511,660,469.86	70.0	92.5
387,338,278.79	511,660,469.86	70.0	92.5
854,846,021.85	1,263,456,544.43	64.6	95.4
20,276,850.40	20,276,850.40	99.5	99.5
524,203,058.14	708,365,268.72	73.0	98.6
4,399,998.00	8,399,998.00	46.2	88.2
0.00	2,866,800.00	0.0	78.5
156,133,672.44	344,026,156.86	40.0	88.1
149,832,442.87	179,521,470.45	82.7	99.1
243,146,695.52	513,591,414.28	43.1	91.0
243,146,695.52	513,591,414.28	43.1	91.0
411,270,500.27	1,134,402,955.83	30.8	85.0
11,775,115.30	18,220,283.00	59.9	92.6
399,495,384.97	1,116,182,672.83	30.4	84.8
433,608,517.97	454,636,879.89	85.0	89.1
433,608,517.97	454,636,879.89	85.0	89.1
4,999,073,515.30	5,872,066,316.78	84.9	99.7
65,638,525.85	92,441,466.00	69.6	98.0
4,933,434,989.45	5,779,624,850.78	85.1	99.7

Por classificação funcional

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/09/2024 b
7-00 SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	604,599,600.00	711,299,600.00
7-01 Cultura	252,196,700.00	408,896,700.00
7-02 Desporto e recreio	343,402,900.00	293,402,900.00
7-04 Meteorologia e geofísica	9,000,000.00	9,000,000.00
8-00 SERVIÇOS ECONÓMICOS	6,916,656,400.00	7,285,282,416.90
8-01 Admin., regulamentação e investigação	123,776,400.00	192,353,900.00
8-04 Instalações básicas	1,769,919,900.00	1,984,424,987.73
8-05 Transportes	3,758,839,600.00	3,792,394,567.27
8-10 Protecção ambiental	849,464,000.00	915,019,520.00
8-11 Comércio e indústria	0.00	2,491,600.00
8-12 Ciências e tecnologias	303,598,800.00	290,543,280.00
8-99 Outros	111,057,700.00	108,054,561.90
Total	17,418,289,100.00	18,175,414,143.68

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/09/2024	Valor cabimentado até 30/09/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
180,195,815.67	471,229,441.73	25.3	66.2
18,808,986.66	197,035,831.12	4.6	48.2
152,478,850.15	265,285,631.75	52.0	90.4
8,907,978.86	8,907,978.86	99.0	99.0
5,305,450,936.85	6,756,407,315.16	72.8	92.7
99,433,292.94	191,309,915.51	51.7	99.5
1,450,881,497.86	1,824,911,459.77	73.1	92.0
2,875,598,681.70	3,628,868,236.64	75.8	95.7
716,108,435.89	886,541,176.71	78.3	96.9
1,282,000.00	1,282,000.00	51.5	51.5
94,532,279.00	153,233,551.70	32.5	52.7
67,614,749.46	70,260,974.83	62.6	65.0
12,814,930,282.22	16,977,451,337.96	70.5	93.4

**Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024 -
classificação segundo o serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	100.0%	100.0%	2	-
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	5,281,638,405.89	4,293,190,281.48	5,066,661,633.10	81.3%	95.9%	46	2
Instituto Cultural	252,196,700.00	408,896,700.00	18,808,986.66	197,035,831.12	4.6%	48.2%	11	1
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00	17,583,315.97	46,361,263.47	32.9%	86.8%	6	-
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	626,273,500.00	261,606,659.46	576,654,658.89	41.8%	92.1%	32	-
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00	-	7,029,876.66	0.0%	11.1%	2	1
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,640,116.90	10,771,431.35	49,676,401.75	14.1%	64.8%	3	-
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00	8,907,978.86	8,907,978.86	99.0%	99.0%	1	-
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	290,543,280.00	94,532,279.00	153,233,551.70	32.5%	52.7%	7	2
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	27,704,000.00	-	6,703,125.00	0.0%	24.2%	3	2
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,525,681,015.31	4,648,575,114.79	5,510,704,388.60	84.1%	99.7%	26	-
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	110,129,300.00	26,251,118.60	100,314,111.00	23.8%	91.1%	2	-

753 1/3

**Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024 -
classificação segundo o serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação orçamental	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00	433,608,517.97	454,636,879.89	85.0%	89.1%	1	-
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	197,788,400.00	113,494,493.71	189,605,554.73	57.4%	95.9%	12	-
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	603,839,801.90	417,769,297.20	529,767,883.44	69.2%	87.7%	11	-
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00	293,900.00	28,672,600.00	1.0%	99.6%	1	-
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	156,013,400.00	156,013,400.00	93,422,333.02	147,645,485.19	59.9%	94.6%	3	-
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	-	18,878,000.00	5,946,184.80	14,667,962.00	31.5%	77.7%	1	-
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	192,353,900.00	99,433,292.94	191,309,915.51	51.7%	99.5%	1	-
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00	5,636,978.29	19,632,982.00	28.2%	98.1%	1	-
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00	413,441,307.27	1,136,613,762.83	31.8%	87.5%	12	1
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00	71,925,702.42	195,779,824.10	33.6%	91.4%	17	1
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	631,521,098.00	511,934,282.94	620,591,041.87	81.1%	98.3%	10	1
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00	67,533,129.98	89,127,666.66	74.5%	98.4%	1	-

2/3



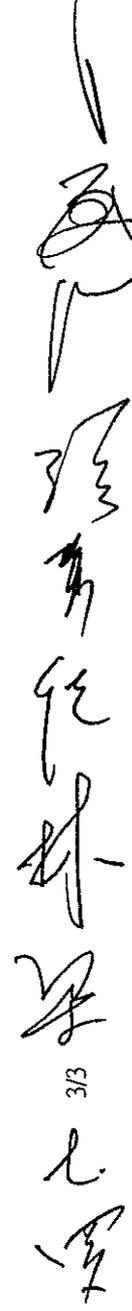
**Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024 -
classificação segundo o serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Serviços de Alfândega da RAEM	160,429,100.00	160,429,100.00	74,329,964.08	159,993,927.95	46.3%	99.7%	7	-
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00	103,393,963.12	200,011,323.52	44.8%	86.6%	1	-
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00	13,239,926.56	23,369,190.20	56.7%	100.0%	1	-
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	917,055,520.00	716,108,435.89	887,541,176.71	78.1%	96.8%	16	2
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	40,000,000.00	40,000,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1
Direcção dos Serviços Correcionais	179,409,100.00	181,083,105.68	149,832,442.87	179,521,470.45	82.7%	99.1%	1	-
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	-	2,866,800.00	0.0%	78.5%	2	-
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00	142,030,962.99	181,485,070.76	78.2%	99.9%	2	-
Total	17,418,289,100.00	18,175,414,143.68	12,814,930,282.22	16,977,451,337.96	70.5%	93.4%	241	14

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água executaram, em conjunto, a Empreitada de Ampliação da Barragem de
Ká Hó

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no
arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

3/3



ANEXO III

**PROJECTOS DO PIDDA
DO 3.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2024
COM TAXA DE UTILIZAÇÃO
ORÇAMENTAL DE ZERO**

1

2

3

4

5

6

7

8

Anexo III Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de Construção de Habitação Pública na Avenida Wai Long	5,000,000.00	4,307,233.33
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Comissariado Policial da Taipa (BT29B1 e BT299B)	-	122,667.79
3	Instituto Cultural	Obras de revitalização da Pátio da Eterna Felicidade	15,000,000.00	5,000,000.00
4	Autoridade de Aviação Civil	Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	63,168,000.00	55,118,000.00
5	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Obras de implementação de nuvem de recuperação de desastres	28,200,000.00	19,144,480.00
6	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	20,000,000.00	980,000.00
7	Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	19,200,000.00	18,000,000.00
8	Direcção dos Serviços de Identificação	Criação da Sala de Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação	3,000,000.00	3,000,000.00
9	Serviços de Saúde	Obra de remodelação do Posto de Saúde da Zona A dos Novos Aterros	-	3,955,901.15

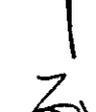
1/2

**Anexo III Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024
com taxa de utilização orçamental de zero**

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
10	Universidade de Macau	Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 da Universidade de Macau	5,850,000.00	5,850,000.00
11	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obra de construção do novo Centro de Controlo de Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	-	1,128,960.00
12	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de Concepção e Construção da Estação Nacional de Campo de Macau e da Plataforma de Observação Meteorológica Conjunta	-	2,000,000.00
13	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Empreitada de Concepção e Construção de um Sistema Solar Fotovoltaico na Praça do Porto de Pac On da Taipá	-	600,000.00
14	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	Centro Médico de Macau - instalações e equipamentos	40,000,000.00	40,000,000.00
Total			199,418,000.00	159,207,242.27





Anexo IV

PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução (comparação entre o 2.º e o 3.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 3.º trimestre	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Varição
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros	ano 2027	ano 2024	3 anos
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	ano 2025	ano 2024	1 ano
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	ano 2025	ano 2024	1 ano
4	Instituto Cultural	Obras de revitalização da Pátio da Eterna Felicidade	ano 2026	ano 2025	1 ano
5	Serviços de Saúde	Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	ano 2025	ano 2024	1 ano
6	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane	ano 2028	ano 2029	-1 ano
7	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Melhoria das quadras públicas da Areia Preta e Iao Hon	ano 2024	ano 2025	-1 ano
8	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da <i>box culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau	ano 2024	ano 2025	-1 ano
9	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	ano 2024	ano 2025	-1 ano
10	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha Leste do Metro Ligeiro	ano 2027	ano 2031	-4 anos

Est. 1/1